



## **Indicação Nº 9182/2026**

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto com à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, a realização de estudos para implantação de abordagem especializada destinada ao atendimento de pessoas idosas vítimas de violência praticada por familiares ou cuidadores.

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com as Secretarias de Saúde, Segurança e demais órgãos da rede de proteção, a realização de estudos para implantação de uma abordagem especializada destinada ao atendimento de pessoas idosas vítimas de violência praticada por familiares, responsáveis ou cuidadores.

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como finalidade fortalecer a proteção e o atendimento às pessoas idosas em situação de violência praticada por familiares ou cuidadores, por meio da adoção de uma abordagem especializada pela rede municipal. Tenho observado que grande parte desses episódios ocorre no próprio ambiente familiar ou no local onde a pessoa idosa recebe cuidados, circunstância que dificulta a identificação da violência e a formalização de denúncias. Em muitos casos, a vítima mantém dependência emocional, física ou financeira em relação ao agressor, além de sentir medo de represálias, culpa ou vergonha, fatores que comprometem sua capacidade de buscar ajuda de forma segura e autônoma, tornando indispensável um atendimento qualificado, humanizado e sigiloso.



Dessa forma, indico a criação de um fluxo de atendimento humanizado, sigiloso e especializado, com profissionais capacitados para identificar sinais de violência física, psicológica, patrimonial, financeira, sexual, negligência, abandono, retenção de documentos, apropriação de benefícios e administração inadequada de medicamentos.

A abordagem deverá considerar a realização de escuta qualificada, avaliação de risco, visita domiciliar quando necessária, elaboração de plano individual de proteção, orientação sobre direitos, encaminhamento para atendimento de saúde, assistência social, apoio psicológico, orientação jurídica e acionamento dos órgãos competentes, sempre respeitando a autonomia, a dignidade e as condições de compreensão da pessoa idosa.

Indico, ainda, que sejam estabelecidos procedimentos específicos para os casos em que o familiar ou cuidador responsável pelo acompanhamento seja o possível autor da violência, garantindo que a vítima possa ser atendida de forma reservada, sem constrangimentos, interferências ou intimidações.

Também considero importante a capacitação permanente dos profissionais dos CRAS, CREAS, unidades de saúde, serviços de acolhimento, hospitais, equipes de atendimento domiciliar, Guarda Civil Municipal e demais equipamentos públicos para reconhecer sinais de violência e realizar os encaminhamentos necessários com rapidez e segurança.

A criação dessa abordagem especializada contribuirá para interromper ciclos de violência, evitar a revitimização, fortalecer a rede municipal de proteção e assegurar às pessoas idosas um atendimento digno, cuidadoso e compatível com suas necessidades.

Diante da relevância da matéria, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização dos estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a implantação da referida abordagem especializada no Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de julho de 2026.

**Marina Dornellas – UNIÃO**  
**VEREADORA**

Indicação Nº 9182/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026. PROTOCOLO 18391/2026 - 03/08/2026 09:09 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7T06-4M37-D45W-5D07



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 9182/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026. PROTOCOLO 18391/2026 - 03/08/2026 09:09 - Para ver o arquivo original acesse  
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>  
e informe a chave: 7T06-4M37-D45W-5D07



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7T064M37D45W5D07>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7T06-4M37-D45W-5D07**

